

Ofício n.º 006/2025 – SEINFRA/SEDUC

Recife, 22 de janeiro de 2025.

Senhor,
Marcos Antônio da Silva
Gerência Geral de Licitação e Compras – GGLIC

Senhor,
Tai Mu Shih
Agente de Contratação GC-SEPLAGTD-009

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA MAIS BEM CLASSIFICADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – GC-SEPLAGTD-009,
resposta ao **Despacho nº 199/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da **Construção da Creche Municipal Jandira Botelho**, localizada na Rua Farias Neves, s/n, Campo Grande, cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).

ANÁLISE EMPRESA PROPONENTE: CONSTRUTORA FORTRAN LTDA

1. QUANTO A PROPOSTA DE PREÇO:

Abaixo planilha demonstra a verificação na forma da Lei 14.133/21 em relação:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Acórdão 465/2024-Plenário, de relatoria do Ministro Substituto Augusto Sherman Cavalcanti: “9.3. dar ciência [...] que o

critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, **devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei” (grifo nosso).**

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA MAIS BEM COLOCADA		
ITEM	Discriminação dos Serviços: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da Construção da Creche Municipal Jandira Botelho, localizada na Rua Farias Neves, s/n, Campo Grande, cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC).	
0	VALOR TOTAL COM BDI (R\$) VALOR LICITADO	R\$ 4.253.540,83
1	VALOR TOTAL COM BDI (R\$) CONSTRUTORA FORTRAN LTDA.	R\$ 2.750.000,00
Lei 14.133/21: § 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.		
DADOS		VALOR PROPOSTO
SEDUC		R\$ 4.253.540,83
Limite do desconto permitido. § 4º 75% do valor orçado pela administração.		R\$ 3.190.155,62
VERIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
PROPONENTE ARREMATANTE		VALOR DA PROPOSTA
VALOR TOTAL COM BDI (R\$)		R\$ 2.750.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO VALOR TOTAL COM BDI (R\$)		35,35%
		PROPOSTA
		Inexequível
		Não Permitido

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. (Acórdão 465/2024-Plenário).

Considerando a análise do Art. 59. V § 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) da Administração. Porém, a Empresa **CONSTRUTORA FORTRAN LTDA**, apresentou a declaração de exequibilidade pelo SEI 32.000510/2024-95, doc. 4101647.

Foram realizadas as análises dos procedimentos e julgamento para verificações dos seguintes itens abaixo da PROPOSTA DE PREÇO através do doc. 4240579 apresentado pelo licitante.

1.1 Dos custos/preços unitários

Considerações: Foram analisadas as composições, incluindo as auxiliares para a formação do preço da empresa proponente da licitação e os mesmos estão com os valores salariais

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



INFERIORES aos estabelecidos em acordos e convenções trabalhistas celebrados entre entidades sindicais patronal e de empregados na cidade do Recife/PE.

Considerando que trata-se de uma licitação com data base do orçamento **SINAPI-FEVEREIRO/2024**, as análises abaixo representada através de uma tabela resumo (fig1) foram elaboradas na referencia da tabela salarial **SINDUSCON/PE (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024)** e **SINAPI-PE na base (FEVEREIRO/2024)**, com e sem encargos. Observa-se que os valores das mão de obra: Servente, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Gesseiro, Pintor, Vidraceiros, Serralheiros, todos profissionais previsto nas composições dos serviços para realizações das etapas da obra, encontra-se com seus **valores INFERIORES**.

DESCRIÇÃO (SINAPI FEV/2024)	Mão de obra EMPRESA CONSTRUTORA FORTRAN (Sem encargos)	Mão de obra TABELA SINAPI-PE (Sem encargo)	Mão de obra CONVENÇÃO SINDUSCON/PE (Sem encargo)	Mão de obra EMPRESA CONSTRUTORA FORTRAN (Com encargos Sociais)	Mão de obra TABELA SINAPI-PE (Com encargos Sociais)	Mão de obra EMPRESA CONSTRUTORA FORTRAN (Com encargos Sociais + Complementares)	Mão de obra TABELA SINAPI-PE (Com encargo Sociais + Complementares)
SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	R\$ 4,16	R\$ 7,03	R\$ 7,03	R\$ 8,37	R\$ 15,04	R\$ 11,72	R\$ 20,28
ARMADOR (HORISTA)	R\$ 5,53	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 11,12	R\$ 19,98	R\$ 14,50	R\$ 25,24
CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	R\$ 5,53	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 11,12	R\$ 19,98	R\$ 14,41	R\$ 25,10
ELETRICISTA (HORISTA)	R\$ 5,53	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 11,12	R\$ 19,98	R\$ 14,82	R\$ 25,82
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	R\$ 5,53	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 11,12	R\$ 19,98	R\$ 14,13	R\$ 24,70
GESSEIRO (HORISTA)	R\$ 5,53	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 11,12	R\$ 19,98	R\$ 14,50	R\$ 25,24
PEDREIRO (HORISTA)	R\$ 5,53	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 11,12	R\$ 19,98	R\$ 14,63	R\$ 25,46
PINTOR (HORISTA)	R\$ 5,53	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 11,12	R\$ 19,98	R\$ 15,60	R\$ 26,95
VIDRACEIRO (HORISTA)	R\$ 4,20	R\$ 7,10	R\$ 7,03	R\$ 8,45	R\$ 15,19	R\$ 11,83	R\$ 20,44
SERRALHEIRO (HORISTA)	R\$ 5,53	R\$ 9,34	R\$ 9,34	R\$ 11,12	R\$ 19,98	R\$ 15,50	R\$ 25,24

Observa-se que na proposta apresentada pela EMPRESA FORTRAN LTDA na composição analítica, por exemplo (Fig.01), do “SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES” os valores unitários encontra-se **bem abaixo do mínimo determinado no CADERNO DO SINAPI – Cálculos e Parâmetros**, como principais exemplos:

- Alimentação (Baseado “na Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) estaduais vigentes”);
- EPI (Baseado “ nos kits de EPI para cada uma das doze famílias homogêneas de insumos de mão de obra do SINAPI”);
- Transporte (Baseado “na Lei Federal nº 7.418/85”);
- Exames Médico (Baseado “tabelas dos SECONCI de cada localidade ou a tabela referencial da AMB – Associação Médica Brasileira”).

Todos encargos complementares obrigatórios (admissionais, periódicos e demissionais) de seus empregados, conforme exigência da CLT e regulamentação da NR -7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).



Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Valor Unit (REFERÊNCIA)
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	11,72	11,72	20,28
95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	0,36
37370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65	1,02
37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,36	0,36	0,57
43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,39	0,39	0,61
37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85	1,34
37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	0,01
43491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85	1,33
6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	8,37	8,37	15,04

Fig1. Composição Auxiliar “SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES” da proposta da EMPRESA FORTTRAN LTDA.

Com isso, fica demonstrado que a Empresa **não atendeu os parâmetros exigidos**, no qual foram apresentados composições com valores salariais de mão de obra **INFERIORES aos estabelecidos em acordos e convenções trabalhistas**.

1.2 Dos quantitativos

Considerações: Todos os quantitativos apresentados estão iguais ao da administração.

1.3 Do Preço Global

Considerações: O preço global da proposta apresentada está inferior a 75% (*setenta e cinco por cento*) da administração, em desacordo com o art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 que conduz a presunção relativa de inexecutabilidade dos preços. Porém, a Empresa **CONSTRUTORA FORTTRAN LTDA**, apresentou a declaração de exequibilidade pelo SEI 32.000510/2024-95, doc. 4101647.

1.4 Cronograma Físico-Financeiro, Administração e Mobilização/Desmobilização.

Considerações: O prazo de execução apresentado no Cronograma da proposta está igual no tempo; a Administração e a Mobilização/Desmobilização estão inferiores ou iguais ao previsto da administração.

2. QUANTO A HABILITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:

Foram realizadas as análises dos procedimentos e julgamento para verificações das DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA E ACERVOS TÉCNICOS, através do doc. 4244858, apresentado pelo licitante e exigidos nos itens abaixo do Termo de Referência.

6.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA

6.1.1 Apresentação da comprovação de Registro ou Inscrição da empresa no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Considerações: Ok.

6.1.2 A licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional no certame, através **certidões e/ou de atestado (s)** fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, das obras e serviços compatíveis com o objeto da presente licitação, entendido pela área técnica como parcelas de maior relevância técnica e de características semelhantes ao serviço e quantitativo discriminado abaixo:

Considerações: Ok.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA OU LAJE OU BLOCO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO.	KG	7.300
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	800
3	REVESTIMENTO EM PAREDE CERÂMICO	M2	600

A comprovação de cada item deve ser feita através de atestado, sendo permitida a soma de atestados para comprovação de um mesmo item.

O(S) ATESTADO(S) E/OU CERTIDÃO(ÕES) DEVERÁ(ÃO) CONTER AS SEGUINTE(S) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- Nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE;
- Nome do Responsável Técnico;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza das obras/serviços);
- Especificação das atividades desenvolvidas;
- Período de execução (data de início e término da execução).



CONSTRUTORA FORTTRAN LTDA						
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		LUIZ FELIPE DINIZ CABRAL DE ARAÚJO				
RELEVÂNCIA TÉCNICA		ÁREA DEMADANTE	SOMATÓRIO	Atestado 1 CAT 204163/2024 ART PB20230554210	Atestado 2 CAT 733440/2024 ART AL20230663949 Contrato 3282	Atestado 3 CAT 473841/2024 ART SE20240383364 Contrato 3285
		PERÍODO DOS ATESTADOS		2023	2023 a 2024	2023 a 2024
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA OU LAJE OU BLOCO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO.	KG	7.300,00	13.283,77	5.591,27	2.702,00	4.990,50
ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	800,00	1.674,51	485,28	673,52	515,71
REVESTIMENTO EM PAREDE CERÂMICO	M2	600,00	845,27	390,00	234,20	221,07

Considerações: Ok.

Poderão ser somados os quantitativos de mais de um atestado para que seja obtido o mínimo do quantitativo licitado. Devendo constar a discriminação dos serviços prestados, com a informação dos períodos - início e término.

Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica/Certidão de Acervo Técnico - CAT emitidos pela Licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de Contratação.

6.1.3 Apresentação do CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO (com etapas, descrição e duração) elaborado pela proponente participante do certame, com os seguintes critérios mínimos: Detalhamento das etapas dos serviços, dividindo em períodos, para que todas as etapas possam ocorrer, visando o cumprimento dos prazos atribuídos durante toda as fases da obra.

Considerações: Ok.

6.2 CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

6.2.1 **RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA** de nível superior que será alocada nos serviços.

Considerações: Ok.

a) Na relação deverá constar além do nome de cada membro e número do registro no CREA ou CAU acompanhada de declaração de aceitação de sua inclusão para a realização do objeto deste TR.

Considerações: Ok.

6.2.2 Comprovação de que a licitante possua em seu quadro, na data da licitação, profissional(ais) registrado(s) no CREA e/ou CAU, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto do presente certame, devidamente acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico (CAT) expedida pelo CREA e/ou CAU, da região onde os serviços tenham sido realizados;

Considerações: Ok.

a) No(s) atestado(s) deverá(ão) estar contemplado(s) serviço(s) eleitos como parcela(s) de maior relevância e valor significativo, estes entendidos pela Área Técnica como os necessários para executar o objeto licitado os discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA OU LAJE OU BLOCO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO.
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO
3	REVESTIMENTO EM PAREDE CERÂMICO

Considerações: Ok.

a.a- Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica – CAT emitidos pela Licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de Contratação;

Considerações: Ok.

a.b- No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados;

Considerações: Ok.

a.c- O detentor dos atestados de responsabilidade técnica, deverá pertencer ao quadro da licitante, podendo a vinculação ser caracterizada através da apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho no caso de empregado, ou do contrato social no caso de sócio, ou ainda, contrato de prestação de serviços, celebrados de acordo com a legislação Civil comum e, caso o dito contrato ainda não tenha sido firmado a vinculação poderá ser realizada por meio de compromisso formal de futura contratação do profissional indicado.

Considerações: Ok.

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

6.3.1 A empresa deverá apresentar comprovante de garantia da proposta, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, **na abertura da sessão inaugural.**

Considerações: Ok, a Empresa apresentou a garantia de proposta, apólice de seguro-garantia, pelo SEI 32.000510/2024-95, doc. 4245470.

6.3.2 Relativo à exigência de Garantia de Proposta nas formas indicadas na Lei 14.133/2021, as documentações necessárias devem ser entregues na data **na abertura da sessão inaugural.**

Considerações: Ok, a Empresa apresentou a garantia de proposta, apólice de seguro-garantia, pelo SEI 32.000510/2024-95, doc. 4245470.

6.3.3 APRESENTAÇÕES DAS DECLARAÇÕES

6.5.1 Declaração formal emitida pela licitante que analisou as concepções das peças técnicas (projetos e orçamentos) e está em concordância, sem impedimento para a execução dos serviços;

Considerações: Ok.

6.5.2 Declaração formal emitida pela licitante que disporá do Quadro Técnico Mínimo para execução das atividades deste contrato, conforme cronograma de previsibilidade anexo ao objeto.

É necessário que a Empresa se comprometa a apresentar um quadro técnico previsto na Administração Local da Obra, para coordenar a equipe, como também, uma equipe mínima para execução dos serviços durante toda a obra.

Considerações: Ok.

FUNÇÃO
Coordenador Engenheiro Civil
Encarregado de Obras

6.5.3 Declaração que os responsáveis técnicos e profissionais de nível superior, indicados deverão participar da execução dos serviços objeto da licitação, deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Educação do Recife.

Considerações: Ok.

6.5.4 DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS (VISTORIA)

6.5.4.1 O licitante poderá vistoriar o local da obra e examinará as interferências e dificuldades que por ventura existam para realização dos serviços, como também, seus respectivos quantitativos para compor o seu preço, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, o atestado será fornecido pela Secretaria Executiva de Infraestrutura (SEINFRA), em nome da licitante, constando que a empresa, através do(s) seu(s) responsável (eis) técnico(s) por ela designado legalmente, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos físicos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Considerações: Ok.

CONCLUSÃO:

Entendemos que a Empresa **CONSTRUTORA FORTRAN LTDA não atendeu todos os parâmetros exigidos no Termo de Referência**, conforme datalhado acima, considerando a análise do Art. 59. V §. No entanto, a empresa apresentou composições com valores salariais de mão de obra **INFERIORES aos estabelecidos em acordos e convenções trabalhistas**.

Atenciosamente,

Ívia Medeiros

Gerente Geral Orçamento e Licitações de Obras
Matrícula 89.834-7